

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E DIVERSIDADE CULTURAL: REFLEXÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA

ANTIRACIST EDUCATION AND CULTURAL DIVERSITY: REFLECTIONS ON
THE CONSTRUCTION OF A DEMOCRATIC SCHOOL

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 08/08/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/786165804](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/786165804)

Joselene Granja Costa Castro Lima¹

Érica Lamara Gomes Alves Grigório²

RESUMO

A escola brasileira convive com uma tensão persistente entre o reconhecimento formal da diversidade cultural e a permanência de práticas orientadas pela homogeneização dos sujeitos. O artigo investiga de que modo a educação antirracista e o reconhecimento da diversidade cultural sustentam a construção de uma escola democrática. O objetivo geral consiste em analisar os fundamentos conceituais, normativos e pedagógicos que articulam antirracismo, diversidade cultural e democratização da instituição escolar. A pesquisa é básica, qualitativa, de finalidade exploratória e descritiva, apoiada em procedimentos bibliográficos e documentais, com método dedutivo e análise de conteúdo temática. O corpus reúne produções científicas indexadas em bases de reconhecimento acadêmico e documentos normativos oficiais da educação brasileira, selecionados por critérios explícitos de inclusão e exclusão. Os resultados indicam que o antirracismo escolar depende menos da existência de normas do que da reorganização curricular, da formação continuada de professores e da revisão dos modos de convivência institucional. Evidenciou-se que a diversidade cultural tratada como acréscimo temático produz efeitos superficiais, ao passo que sua incorporação estrutural altera relações de poder no cotidiano escolar. Conclui-se que a escola democrática é projeto pedagógico e político, dependente de mediação docente qualificada e de compromisso institucional continuado. Contribui-se, assim, ao debate educacional.

Palavras-chave: Educação antirracista; Diversidade cultural; Escola democrática; Relações étnico-raciais; Currículo.

ABSTRACT

Brazilian schools live with a persistent tension between the formal recognition of cultural diversity and the permanence of practices

guided by the homogenization of subjects. This article investigates how antiracist education and the recognition of cultural diversity sustain the construction of a democratic school. The general objective is to analyze the conceptual, normative and pedagogical foundations that connect antiracism, cultural diversity and the democratization of the school institution. The research is basic, qualitative, exploratory and descriptive in purpose, supported by bibliographical and documentary procedures, with a deductive method and thematic content analysis. The corpus gathers scientific works indexed in academically recognized databases and official normative documents of Brazilian education, selected through explicit inclusion and exclusion criteria. The results indicate that school antiracism depends less on the existence of norms than on curricular reorganization, on the continuing education of teachers and on the revision of institutional forms of coexistence. It became evident that cultural diversity treated as a thematic addition produces superficial effects, whereas its structural incorporation alters power relations in everyday school life. The conclusion is that the democratic school is a pedagogical and political project, dependent on qualified teaching mediation and continued institutional commitment. The study thus contributes to the educational debate.

Keywords: Antiracist education; Cultural diversity; Democratic school; Ethnic-racial relations; Curriculum.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo situa-se no campo das relações étnico-raciais na educação e trata da articulação entre educação antirracista, diversidade cultural e democratização da escola brasileira. A pertinência do tema decorre de sua presença consolidada no

debate educacional contemporâneo e de seus efeitos diretos sobre a organização curricular, a formação docente e a convivência cotidiana nas instituições de ensino. O aprofundamento analítico mostra-se necessário porque a incorporação da temática racial ao ambiente escolar tem oscilado entre a formalidade normativa e a efetividade pedagógica, com resultados desiguais nas diferentes redes de ensino do país.

A contextualização do estudo apoia-se em um cenário normativo que se transformou de maneira expressiva a partir da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional pela Lei nº 10.639/2003, posteriormente ampliada pela Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008). Essas alterações tornaram obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, e deslocaram a temática racial do campo da iniciativa individual para o campo da obrigação institucional. Tal deslocamento redefiniu responsabilidades de gestores, professores e sistemas de ensino, ainda que sua tradução em práticas pedagógicas permaneça heterogênea.

A justificativa desta pesquisa reside em uma lacuna analítica identificada entre a produção que descreve a legislação e a produção que examina os fundamentos pedagógicos capazes de sustentar sua efetivação. Boa parte dos estudos concentra-se na verificação do cumprimento normativo, sem articular de forma sistemática as categorias de diversidade cultural, antirracismo e democracia escolar em um mesmo quadro interpretativo. Do ponto de vista social, o estudo mostra-se pertinente porque oferece subsídios reflexivos a professores da educação básica, responsáveis por converter prescrição legal em experiência formativa.

Diante desse cenário, o objetivo geral deste artigo consiste em analisar os fundamentos conceituais, normativos e pedagógicos que articulam a educação antirracista e a diversidade cultural à construção de uma escola democrática. Os objetivos específicos buscam delimitar conceitualmente o antirracismo educacional e a diversidade cultural na produção científica brasileira, examinar as abordagens teóricas da interculturalidade crítica e da perspectiva decolonial como modelos analíticos aplicáveis à instituição escolar e discutir, à luz de estudos recentes, os limites e as possibilidades de implementação das diretrizes que regulamentam a educação das relações étnico-raciais.

O problema de pesquisa que norteia este estudo pode ser assim formulado: de que modo a educação antirracista e o reconhecimento da diversidade cultural sustentam, do ponto de vista teórico e pedagógico, a construção de uma escola democrática no contexto brasileiro? Parte-se do pressuposto de que a democratização escolar não se realiza pela simples incorporação temática de conteúdos sobre populações negras e indígenas, mas pela revisão das estruturas curriculares e das relações institucionais que historicamente naturalizaram a hierarquização cultural.

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa caracteriza-se como básica, exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, valendo-se de investigação bibliográfica e documental sobre produções científicas indexadas e documentos normativos oficiais da educação brasileira. O estudo delimita-se conceitualmente à discussão sobre educação básica, sem pretensão de esgotar a temática nem de generalizar conclusões para o ensino superior, e restringe-se às fontes efetivamente acessadas e conferidas durante a

investigação. As inferências apresentadas mantêm-se, portanto, no alcance permitido pelo material analisado.

Estruturalmente, o artigo organiza-se em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico, no qual são discutidos os conceitos e as abordagens relacionados ao tema. A terceira seção descreve a metodologia adotada. A quarta seção dedica-se à apresentação e à discussão dos resultados. Por fim, a quinta seção expõe as considerações finais do estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico sustenta o problema investigado e orienta a interpretação dos resultados, reunindo produções clássicas e contemporâneas do campo das relações étnico-raciais na educação brasileira. A organização em três subseções acompanha a progressão analítica proposta pelos objetivos específicos, partindo da delimitação conceitual, avançando para os modelos teóricos de leitura da escola e chegando à discussão das evidências produzidas por estudos recentes.

2.1. Fundamentação Conceitual: Diversidade Cultural, Racismo e Antirracismo Escolar

A diversidade cultural, quando tomada como categoria pedagógica, exige a compreensão prévia de que a cultura não é adorno da vida social, mas o tecido que organiza comportamentos, valores e formas de aprender. Gomes (2003) desenvolve essa perspectiva ao analisar a cultura negra como particularidade construída historicamente por um grupo étnico-racial específico e presente no modo de vida brasileiro, independentemente do pertencimento de cada sujeito. A autora demonstra que a discussão sobre cultura negra no campo

educacional busca a ressignificação de representações sobre corpos, estéticas e histórias socialmente construídas como negativas. Essa formulação desloca o antirracismo do terreno da moralidade individual para o terreno da produção de conhecimento escolar.

O aprofundamento conceitual requer a distinção entre o reconhecimento da diferença e a mera tolerância. Candau (2011) analisa as concepções de diferença que circulam nas práticas pedagógicas e observa que a cultura escolar hegemônica privilegia o que é comum, uniforme e homogêneo, tratando a padronização como sinônimo de qualidade. O problema é estrutural, pois a homogeneização não decorre de intenção explícita dos docentes, e sim de uma gramática institucional herdada. Nesse sentido, o antirracismo escolar implica confronto com dispositivos organizacionais que precedem qualquer escolha didática.

A problematização do conceito revela, contudo, um limite recorrente na produção da área. Silva (2018), ao revisar sistematicamente artigos, teses e dissertações sobre relações étnico-raciais em instituições educacionais, identifica que o avanço mais consistente do período analisado consistiu no reconhecimento das manifestações e das consequências do racismo, do etnocentrismo e de outras discriminações na vida de estudantes e professores. O achado indica maturidade descritiva do campo, embora sinalize menor acúmulo quanto à proposição de estratégias de superação institucionalmente sustentáveis. A constatação justifica a orientação analítica adotada neste artigo, voltada aos fundamentos que tornam a prática antirracista viável.

Aplicado ao objeto aqui investigado, o conjunto conceitual apresentado permite compreender a escola democrática como

instituição que não apenas admite a diversidade, mas reorganiza seus critérios de legitimidade do conhecimento a partir dela. Munanga (2005) reúne contribuições de especialistas que situam a reflexão sobre as tradições africanas no redesenho cultural da escola brasileira e argumentam que a reiteração de referências eurocêntricas converte a instituição em parte do problema social que deveria enfrentar. Essa leitura estabelece a ponte necessária para a subseção seguinte, dedicada aos modelos analíticos capazes de sustentar tal reorganização.

2.2. Abordagens Teóricas: Interculturalidade Crítica e Perspectiva Decolonial

As abordagens que dialogam de maneira mais direta com o problema investigado situam-se no campo da educação intercultural e do pensamento decolonial latino-americano. Oliveira e Candau (2010) apresentam as noções de pedagogia decolonial e de interculturalidade crítica a partir da produção do grupo Modernidade-Colonialidade e discutem suas confluências com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Os autores sustentam que a interculturalidade crítica se distingue de concepções meramente inclusivas, pois questiona o padrão epistemológico que define o que a escola reconhece como conhecimento legítimo. A distinção é operacionalmente relevante, já que separa políticas de acréscimo curricular de políticas de reestruturação curricular.

O aprofundamento dessa abordagem exige atenção aos seus fundamentos epistemológicos. Gomes (2021) argumenta que a descolonização das mentes e das práticas constitui movimento tenso e conflituoso, sendo a educação o espaço em que essa tensão

se torna mais visível, dada a presença de apagamentos históricos e epistemológicos nos currículos e nas práticas educacionais. A formulação evidencia que o conflito não é desvio do processo formativo, e sim sua condição de realização. Professores que encontram resistência ao tratar de racismo em sala de aula operam, portanto, dentro do que a teoria prevê.

O diálogo comparativo entre as abordagens revela aproximações produtivas e divergências de ênfase. A perspectiva intercultural crítica concentra-se na negociação de sentidos entre grupos socioculturais no cotidiano escolar, ao passo que a perspectiva decolonial dirige-se prioritariamente à crítica das bases epistêmicas que legitimam determinados saberes. Candau (2012) articula diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos, situando a tensão entre igualdade e diferença como eixo estruturante da reflexão pedagógica contemporânea. A convergência entre as duas linhas reside na recusa de tratar a diferença como problema a ser administrado.

A escolha teórica adotada neste artigo privilegia a articulação entre ambas as perspectivas, por adequação ao problema formulado. A análise da escola democrática demanda simultaneamente a dimensão relacional, que examina a convivência entre sujeitos, e a dimensão epistemológica, que examina a seleção de conteúdo. Essa combinação orienta a leitura dos documentos normativos e das evidências discutidas adiante, evitando tanto o reducionismo relacional, que confina o antirracismo à esfera das atitudes, quanto o reducionismo curricular, que o restringe à listagem de conteúdos obrigatórios.

2.3. Evidências Empíricas e Contribuições de Estudos Recentes

Estudos recentes têm examinado a distância entre a prescrição normativa e a prática escolar. Ferreira, Teles e Araújo (2023) analisam a Lei nº 10.639/2003 como orientação político-pedagógica para uma educação antirracista, apoiando-se em revisão bibliográfica e análise documental. Os autores evidenciam que políticas reparadoras e ações afirmativas emergem do próprio cenário de desigualdades raciais e exclusões sociais, e destacam a necessidade de desconstruir práticas estereotipadas presentes nas instituições escolares. A contribuição do estudo reside em tratar a legislação como instrumento pedagógico, e não apenas como marco jurídico.

A análise crítica dessa produção revela contribuições e limitações metodológicas. Parente, Teodosio e Alves (2021) sustentam, a partir de abordagem qualitativa apoiada em pesquisa bibliográfica e documental, que a escola comprometida com a superação das desigualdades raciais precisa vivenciar um fazer pedagógico norteado por currículo decolonial, capaz de dar voz aos silenciados pela dominação colonial. O argumento é consistente do ponto de vista teórico, embora a natureza bibliográfica do estudo limite a verificação de seus efeitos em contextos escolares concretos. Essa restrição, recorrente no campo, indica a necessidade de investigações que acompanhem processos de implementação ao longo do tempo.

O presente estudo dialoga com essas pesquisas ao confirmar sua orientação geral e ao tensionar um de seus pressupostos implícitos. Gomes e Jesus (2013) apresentam procedimentos e resultados de pesquisa nacional sobre práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais e evidenciam que a implementação da legislação ocorreu de maneira irregular e complexa nas diferentes realidades regionais brasileiras. O dado sugere que a variável

decisiva não é a adesão discursiva das redes de ensino, e sim a existência de condições institucionais estáveis, como formação continuada, acervo adequado e coordenação pedagógica atuante. A originalidade da presente análise consiste em tratar essas condições como componentes da própria definição de escola democrática.

A síntese dos aportes teóricos e empíricos discutidos permite estabelecer os eixos que orientam a análise subsequente. Silva (2007) situa os desafios da educação das relações étnico-raciais no interior da formação para a cidadania e busca compreender as razões históricas e ideológicas das dificuldades enfrentadas pelo ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. A articulação entre cidadania, currículo e condições institucionais fornece o quadro interpretativo mobilizado na seção de resultados, cujo percurso metodológico será detalhado a seguir.

3. METODOLOGIA

A seção metodológica explicita o percurso científico adotado para a consecução dos objetivos propostos. As escolhas apresentadas mantêm correspondência direta com o problema formulado, com os objetivos estabelecidos e com o referencial teórico mobilizado, de modo a assegurar transparência e possibilidade de verificação por outros pesquisadores.

3.1. Natureza e Abordagem da Pesquisa

Quanto à natureza, a pesquisa classifica-se como básica, uma vez que se destina à ampliação da compreensão teórica sobre a articulação entre educação antirracista, diversidade cultural e democratização escolar, sem finalidade de aplicação imediata em contexto institucional específico. Quanto aos objetivos, o estudo

assume caráter exploratório e descritivo, pois busca mapear e caracterizar os fundamentos conceituais e normativos do tema em produções já publicadas. Essa classificação decorre da formulação do problema, que solicita análise de fundamentos e não mensuração de fenômenos.

A abordagem adotada é qualitativa, escolha justificada pela natureza interpretativa do objeto investigado. Noções como diversidade cultural, antirracismo e democracia escolar não se prestam à quantificação direta, pois seus sentidos variam conforme os contextos teóricos e institucionais em que são mobilizados. A abordagem qualitativa permite examinar essas variações de significado e reconstruir as articulações argumentativas que sustentam cada posição no campo.

O método científico adotado é o dedutivo. Parte-se de formulações teóricas gerais sobre interculturalidade crítica, perspectiva decolonial e diversidade cultural para examinar o caso específico da escola brasileira submetida ao marco normativo da educação das relações étnico-raciais. Esse percurso orienta a construção do raciocínio ao longo das seções analíticas e estabelece que as conclusões apresentadas derivam da confrontação entre premissas teóricas conferidas e documentos efetivamente analisados.

3.2. Procedimentos Técnicos e Fontes de Dados

Os procedimentos técnicos empregados foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A investigação bibliográfica destinou-se ao levantamento de artigos científicos publicados em periódicos indexados que tratam de relações étnico-raciais, diversidade cultural e antirracismo na educação. A investigação

documental voltou-se à análise da legislação educacional brasileira e dos atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados ao tema. A combinação dos dois procedimentos justifica-se porque o objeto investigado se constitui simultaneamente como campo teórico e como campo regulado por normas.

As fontes de dados utilizadas são secundárias no que se refere à produção científica e primárias no que se refere aos documentos normativos. As fontes científicas foram localizadas em bases de reconhecimento acadêmico, com destaque para SciELO, Redalyc e portais institucionais de periódicos de universidades públicas brasileiras. Os documentos oficiais foram obtidos diretamente nos portais do Palácio do Planalto e do Ministério da Educação, o que assegura correspondência entre o texto analisado e a versão publicada.

O instrumento de coleta consistiu em protocolo de análise documental elaborado especificamente para este estudo, organizado em quatro campos de registro: identificação completa da fonte, verificação de acessibilidade do texto integral, correspondência temática com os descritores da pesquisa e extração dos argumentos centrais.

3.3. Universo, Amostra e Critérios de Seleção

O universo da pesquisa compreende a produção científica brasileira sobre educação das relações étnico-raciais publicada em periódicos indexados, somada ao conjunto de documentos normativos federais que regulamentam a matéria. Esse universo é relevante para o objeto de estudo porque concentra simultaneamente a formulação

teórica do campo e as prescrições que orientam a atuação das instituições de educação básica.

A amostra foi constituída por seleção intencional, não probabilística, orientada por critérios explícitos. Foram incluídas as fontes que atendiam cumulativamente às seguintes condições: disponibilidade de texto integral acessível, publicação em periódico científico ou emissão por órgão oficial, correspondência temática direta com os descritores adotados e possibilidade de verificação da referência mediante identificador digital ou endereço institucional. Foram excluídas as obras cujo texto integral não pôde ser acessado para conferência, mesmo quando amplamente citadas na literatura da área. Os descritores empregados foram educação antirracista, diversidade cultural, relações étnico-raciais, currículo e escola democrática. O procedimento resultou em dezesseis fontes efetivamente utilizadas.

O universo e a amostra apresentam limitações que devem ser explicitadas. A exigência de acessibilidade integral do texto excluiu obras de referência publicadas em formato exclusivamente impresso, o que reduz a presença de livros no corpus final. Essa restrição, adotada em favor da verificabilidade, delimita o alcance das inferências, sem comprometer a validade interna da análise, uma vez que as fontes utilizadas foram integralmente conferidas.

3.4. Coleta, Tratamento e Análise dos Dados

A coleta de dados desenvolveu-se em três etapas sucessivas. A primeira consistiu no levantamento amplo de referências mediante busca por descritores nas bases selecionadas. A segunda destinou-se à verificação individual de cada referência quanto à existência da

obra, à correspondência entre autoria e título e ao funcionamento do endereço de acesso. A terceira consistiu na leitura integral dos textos aprovados nas etapas anteriores.

O tratamento dos dados envolveu a organização das fontes em planilha analítica, com registro dos elementos de identificação, das noções centrais mobilizadas por cada autor e dos trechos considerados relevantes para os objetivos da pesquisa. As fontes foram posteriormente agrupadas em três categorias temáticas, correspondentes aos eixos do referencial teórico: fundamentação conceitual, modelos analíticos e evidências de implementação. Não foram utilizados softwares específicos de análise qualitativa, dado o número de fontes envolvidas.

A análise dos dados adotou a técnica de análise de conteúdo temática. Os textos foram examinados quanto às unidades de sentido recorrentes, agrupadas em categorias analíticas e confrontadas com as formulações teóricas apresentadas na segunda seção. A articulação entre análise e referencial ocorreu de forma sistemática, pois cada categoria emergente foi interpretada à luz das noções de interculturalidade crítica e de perspectiva decolonial previamente delimitadas.

3.5. Aspectos Éticos e Limitações da Pesquisa

Do ponto de vista ético, a pesquisa não envolveu participação de seres humanos nem tratamento de dados pessoais sensíveis, o que dispensa submissão a comitê de ética em pesquisa. Foram observados os princípios de integridade acadêmica aplicáveis a estudos bibliográficos e documentais, com atribuição rigorosa da

autoria de cada ideia mobilizada e preservação do sentido original das formulações analisadas.

As limitações metodológicas do estudo relacionam-se à sua natureza teórica. A ausência de coleta de dados em contextos escolares concretos impede a verificação empírica direta das proposições formuladas e restringe as conclusões ao plano da análise conceitual e documental. Além disso, o recorte adotado privilegiou a produção brasileira, o que limita comparações internacionais. Tais restrições delimitam o alcance das conclusões apresentadas, sem invalidar os resultados obtidos no âmbito proposto.

4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Esta seção apresenta e interpreta os achados da investigação, articulando-os criticamente com o referencial teórico previamente delimitado. A exposição privilegia a densidade analítica em detrimento da descrição e organiza os resultados segundo os eixos categoriais definidos no tratamento dos dados.

4.1. Caracterização dos Dados e Panorama Geral dos Resultados

Os dados analisados compreendem dezesseis fontes conferidas, distribuídas entre onze produções científicas publicadas em periódicos ou por órgão federal e cinco documentos normativos. As produções científicas concentram-se no campo da educação e das relações étnico-raciais e abrangem desde os primeiros anos posteriores ao marco legal até a produção mais recente, o que permite acompanhar a evolução do debate até sua avaliação crítica atual. Os documentos normativos abrangem a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os atos que

estabelecem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.

A distribuição temática dos achados revela um padrão consistente. As fontes concentram-se em três núcleos argumentativos: a caracterização do racismo como fenômeno estruturado no funcionamento escolar, a proposição de modelos teóricos para sua superação e a avaliação das condições institucionais de implementação da legislação. Predominam estudos de natureza bibliográfica e documental, com menor incidência de investigações de campo de abrangência nacional, tendência que atravessa todo o período examinado.

A interpretação preliminar desses dados sugere que o campo alcançou consenso quanto ao diagnóstico e permanece em disputa quanto às estratégias de intervenção. A recorrência de formulações sobre a necessidade de descolonizar currículos convive com a escassez de descrições detalhadas sobre como essa descolonização se operacionaliza no planejamento cotidiano de uma escola. Essa assimetria entre diagnóstico e proposição constitui o achado que orienta a discussão desenvolvida a seguir.

4.2. Análise e Interpretação dos Resultados à Luz do Referencial Teórico

O primeiro achado substantivo confirma a tese da homogeneização institucional discutida no referencial. A análise documental evidenciou que a Resolução CNE/CP nº 1/2004 estabelece, em seu artigo segundo, que as diretrizes curriculares têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no interior de uma sociedade multicultural e pluriétnica, com vistas à

construção de uma nação democrática (Brasil, 2004). A formulação normativa associa explicitamente diversidade e democracia, o que confere respaldo institucional à leitura teórica adotada neste artigo. O dado tensiona interpretações que restringem a legislação a um conjunto de conteúdos obrigatórios, pois o próprio texto normativo situa a finalidade da política no terreno da formação cidadã.

O segundo achado aprofunda a discussão ao confrontar prescrição e implementação. A Lei nº 11.645/2008 determina a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em toda a educação básica, com conteúdos ministrados no âmbito de todo o currículo escolar (Brasil, 2008). Os estudos analisados, contudo, convergem quanto à irregularidade dessa efetivação nas diferentes realidades regionais. A divergência entre norma e prática não decorre de ambiguidade do texto legal, que é preciso quanto à abrangência curricular, e sim da ausência de dispositivos institucionais de sustentação, como formação continuada e coordenação pedagógica dedicada. A constatação desloca o problema do plano da vontade individual dos docentes para o plano da política educacional.

O terceiro achado assume caráter interpretativo e diz respeito à própria definição de escola democrática. Os dados analisados indicam que a democratização escolar, no campo das relações étnico-raciais, não se realiza pela ampliação do rol de conteúdos, mas pela alteração dos critérios que definem o que a instituição considera conhecimento legítimo. Essa interpretação amplia a formulação de Candau (2011) sobre a cultura escolar homogeneizadora, ao sugerir que a homogeneização se reproduz mesmo em escolas que incorporam formalmente temáticas da diversidade, quando estas ocupam posição periférica no

planejamento. A contribuição teórica do estudo reside precisamente nesse ponto, ao propor a centralidade curricular como critério de verificação do antirracismo institucional.

4.3. Implicações Práticas, Teóricas e Metodológicas dos Resultados

As implicações práticas dos resultados dirigem-se sobretudo à gestão escolar e à formação docente. A análise sugere que iniciativas concentradas em datas comemorativas produzem efeitos formativos limitados, pois preservam a posição periférica da temática no conjunto do trabalho pedagógico. A alternativa indicada pelos dados consiste na incorporação da perspectiva étnico-racial ao projeto político-pedagógico e ao planejamento anual das diferentes áreas de conhecimento, inclusive de componentes tradicionalmente considerados neutros. Tal orientação não configura prescrição operacional detalhada, e sim critério de avaliação institucional.

As implicações teóricas do estudo relacionam-se ao refinamento da noção de escola democrática. Os achados sustentam que a democracia escolar, quando examinada pelo ângulo das relações étnico-raciais, comporta três dimensões articuladas: a dimensão normativa, que estabelece obrigações; a dimensão curricular, que define o conhecimento legítimo; e a dimensão relacional, que organiza a convivência. A contribuição analítica consiste em demonstrar que a satisfação isolada de qualquer uma dessas dimensões não produz democratização efetiva, o que problematiza avaliações de política pública centradas exclusivamente no cumprimento formal da norma.

As implicações metodológicas apontam para a adequação e os limites do percurso adotado. A combinação entre análise bibliográfica e documental mostrou-se produtiva para reconstruir a articulação entre teoria e norma e ofereceu quadro interpretativo coerente. Entretanto, o desenho adotado não permite verificar a tradução dessas categorias em práticas concretas, o que sugere, para estudos futuros, a pertinência de investigações longitudinais capazes de acompanhar processos de implementação em redes específicas de ensino, com atenção às condições institucionais aqui identificadas como determinantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais sintetizam os principais achados da investigação, retomando o problema formulado, os objetivos estabelecidos e os resultados alcançados, sem introduzir novos elementos de análise.

O problema que orientou este estudo indagava de que modo a educação antirracista e o reconhecimento da diversidade cultural sustentam a construção de uma escola democrática no contexto brasileiro. O objetivo geral consistiu em analisar os fundamentos conceituais, normativos e pedagógicos dessa articulação, e foi alcançado por meio do exame sistemático de produções científicas conferidas e de documentos normativos oficiais. Os resultados indicam que a democratização escolar depende da convergência entre marco normativo, centralidade curricular da temática e condições institucionais de sustentação, e que a ausência de qualquer desses elementos compromete a efetividade dos demais. Verifica-se, portanto, coerência entre os objetivos propostos, o percurso metodológico adotado e os achados apresentados.

As contribuições acadêmicas do estudo situam-se na proposição de um quadro interpretativo que articula três dimensões da democracia escolar em um mesmo esquema analítico. A investigação problematiza avaliações centradas exclusivamente no cumprimento formal da legislação e oferece critério alternativo de verificação, fundado na posição que a temática ocupa no planejamento institucional. Esse deslocamento analítico amplia o debate existente ao sugerir que a distinção decisiva não se estabelece entre escolas que abordam e escolas que ignoram a temática racial, mas entre aquelas que a tratam como acréscimo e aquelas que a incorporam como princípio organizador.

As contribuições sociais e institucionais da pesquisa dirigem-se a professores, coordenadores pedagógicos e gestores de redes de ensino. Os resultados fornecem elementos reflexivos para a avaliação crítica de projetos político-pedagógicos e para a formulação de programas de formação continuada, ao evidenciar que a responsabilidade pela efetivação do antirracismo escolar não pode recair sobre iniciativas isoladas de docentes comprometidos. A discussão apresentada oferece, ainda, subsídios para o debate público sobre políticas educacionais voltadas à equidade racial, ao explicitar a relação entre condições institucionais e resultados formativos.

As limitações do estudo relacionam-se à sua natureza teórica e ao recorte adotado. A ausência de dados coletados em contextos escolares concretos restringe as conclusões ao plano conceitual e documental e impede verificação empírica direta das proposições formuladas. O critério de acessibilidade integral dos textos, adotado em favor do rigor na conferência das fontes, reduziu a presença de obras publicadas exclusivamente em formato impresso no corpus

analisado. O recorte nacional, por sua vez, limita a possibilidade de comparações com experiências internacionais. Tais restrições delimitam o alcance das conclusões apresentadas e indicam caminhos para investigações posteriores que combinem análise teórica e acompanhamento de práticas escolares situadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004, Seção 1, p. 11. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e

Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n. 2, p. 240-255, 2011. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2026.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/873/87322726015.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2026.

FERREIRA, José Maria Pereira; TELES, Claudionor Alves; ARAÚJO, Rosalina Lima. A Lei 10.639/03 como orientação político-pedagógica para uma educação antirracista na escola: possibilidades para decolonização do currículo. Revista online de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 27, n. esp. 1, e023014, 2023. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v27iesp.1.17939>. Acesso em: 30 jul. 2026.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e

indagações para a pesquisa. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 47, p. 19-33, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/31329>. Acesso em: 30 jul. 2026.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 75-85, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000200006>. Acesso em: 30 jul. 2026.

GOMES, Nilma Lino. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. *Revista de Filosofia Aurora*, Curitiba, v. 33, n. 59, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.33.059.DS06>. Acesso em: 30 jul. 2026.

MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 30 jul. 2026.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 15-40, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982010000100002>. Acesso em: 30 jul. 2026.

PARENTE, Dheysa Paulo; TEODOSIO, Sheila de Sousa; ALVES, Francisco Régis Vieira. Decolonizar é preciso: pensando a escola e o currículo para a superação do racismo. *Revista Educar Mais*, v. 5, n. 4, 2021. DOI: <https://doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2519>. Acesso em: 30 jul. 2026.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Educação, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 489-506, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/2745>. Acesso em: 30 jul. 2026.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Educação das relações étnico-raciais nas instituições escolares. Educar em Revista, Curitiba, v. 34, n. 69, p. 123-150, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.58097>. Acesso em: 30 jul. 2026.

¹ Doutora em Ciências da Educação pela Educaler University (Flórida - USA). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5540278304227548>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-7679-3222>.

² Doutoranda em Ciência da Educação - Centro Internacional de Pesquisas Integralize (CIPI) CNPJ:32.682.373/0001-86. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8137-7487>. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1441514719997556>